



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o processo licitatório n.º 006/2025, para contratação de empresa para realização de show artístico da dupla Brenno & Matheus na cidade de Engenheiro Beltrão, com duração mínima de 2h, no dia 30/04/2025, na Festa do Trabalhador, tendo como embasamento o Artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, após a elaboração do Termo de Referência.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 11 de Fevereiro de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f @prefeituraeb

— Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR